



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Criação e implementação do Projeto Jornada Olímpica do Município de Sorocaba, voltado à participação dos estudantes da rede municipal em competições científicas e tecnológicas.**

CONSIDERANDO que a educação é a base para o desenvolvimento social e econômico, sendo essencial proporcionar oportunidades que ampliem o aprendizado dos estudantes;



CONSIDERANDO que as Olimpíadas Científicas têm se mostrado ferramentas eficazes para incentivar o aprendizado nas áreas de STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), desenvolvendo competências como raciocínio lógico, criatividade, argumentação, trabalho em equipe e resolução de problemas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, prevendo a liberdade de ensinar e aprender, bem como a formação integral dos estudantes, objetivo alinhado à proposta do Projeto Jornada Olímpica;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o projeto prevê a criação de Escolas Olímpicas no município, que serão unidades de referência na preparação de estudantes para competições científicas e tecnológicas, garantindo um ensino complementar e inovador;

CONSIDERANDO que a participação dos estudantes em competições como OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática), OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia), MOBFOG (Mostra Brasileira de Foguetes), OBR (Olimpíada Brasileira de Robótica), entre outras, pode impactar positivamente no desempenho acadêmico e no engajamento dos alunos com a aprendizagem;

CONSIDERANDO que a estrutura do projeto prevê aulas olímpicas extracurriculares, acompanhadas por um orientador pedagógico especializado e suporte administrativo, promovendo formação de qualidade e suporte adequado para os participantes;

CONSIDERANDO que a proposta também inclui a valorização dos estudantes por meio de premiação e reconhecimento, incentivando a continuidade do aprimoramento educacional;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, que determine aos órgãos competentes a criação e implementação do Projeto Jornada Olímpica do Município de Sorocaba, proporcionando aos estudantes da rede municipal a oportunidade de participar ativamente de competições científicas e tecnológicas, incentivando o desenvolvimento acadêmico e pessoal, garantindo que a educação municipal seja fortalecida e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais. DR

*Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.*

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 14/02/2025 15:15

Checksum: E78BEFEF08D49C6D7C6D77CC82D9316191571E21CB4EC30FD44C820BE4E93838



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.